



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
PIRENÓPOLIS/GO
EDITAL N° 01/2023**



ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS

CARGO/FUNÇÃO 201 A 203 - ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO EDUCACIONAL (Lei Municipal nº 571/2007)

REQUISITO: Ensino Fundamental Completo

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Manipular os alimentos desde o recebimento, armazenagem, conservação, preparação e distribuição aos alunos: estudar e planejar cardápios, seguindo os princípios científicos da nutrição; trabalhar em conjunto com os professores na elaboração de cardápios que ilustrem conteúdos ministrados em sala de aula, contribuindo para a melhoria da prática pedagógica: auxiliar os professores no incentivo à formação de bons hábitos alimentares, realizar o controle sanitário e de qualidade dos gêneros alimentícios; controlar depósitos quanto aos saldos, data de validade, registro diário de entrada e do consumo dos alimentos; manter a higienização necessária dos equipamentos, utensílios da cozinha e do depósito; exercer atividades inerentes a função, nas Unidades Educacionais, Departamentos da Secretaria Municipal da Educação.

CARGO/FUNÇÃO 301 A 303 - ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL III - EDUCAÇÃO INFANTIL (Lei Municipal nº 571/2007)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Atuar na Educação Infantil, desenvolvendo atividades de integração, do cuidado, do atendimento às necessidades de proteção, higiene, alimentação, de acompanhamento e recreação da criança; auxiliar nas atividades pedagógicas; atuar na organização e conservação do ambiente pedagógico; refeitórios, ambiente de recreação e ambiente para o repouso da criança, participar de atividades paralelas, inclusive do planejamento pedagógico, juntamente com os professores e coordenadores.

CARGO/FUNÇÃO 304 A 306 - ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL III - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (Lei Municipal nº 571/2007)

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Contribuir no gerenciamento no âmbito administrativo, financeiro, contábil e de pessoal; assumir ações administrativas, tais como: matrículas, transferências, declarações, certificados, estatísticas, preencher boletins, fichas de avaliação e aproveitamento, históricos, etc.: cuidar do controle de pessoal, encaminhamentos das solicitações; atender as demandas de digitação, datilografia, relatórios, arquivo, exercer atividades inerentes a função nos órgãos, setores e unidade da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
PIRENÓPOLIS/GO
EDITAL N° 01/2023**



CARGO/FUNÇÃO 501 A 503 - PROFESSOR P-III (Lei Municipal nº 571/2007)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Exerce atividades docentes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, elaborando planos de curso e de aula, preparando e selecionando material didático, elaborando, aplicando e corrigindo testes e trabalhos para assegurar a formação do aluno, bem como atividades de suporte pedagógico direto, incluída as de direção, planejamento, capacitação, pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades escolares de ensino e na Secretaria Municipal de Educação.